



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAMA Nº 005/2018 - CADASTRO AMBIENTAL

1. OBJETIVO

Definir a documentação necessária e estabelecer critérios para apresentação de documentos perante a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA para obtenção da Declaração de Atividade Não Constante e da Certidão de Conformidade Ambiental.

2. INSTRUMENTOS NO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

São instrumentos do Cadastro Ambiental:

2.1 Certidão de Conformidade Ambiental – CCA:

Será concedida a Certidão de Conformidade Ambiental para empreendimentos cujo porte da atividade esteja abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental de acordo com o Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 99/2017 e com a Resolução COMDEMA nº 01/2013 (em vigor por conta da Ação Civil Pública nº 5001365-53.2018.4.04.7201/SC).

A Certidão de Conformidade Ambiental será expedida com prazo de validade de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de controle ambiental do profissional habilitado, podendo ser de no máximo 04 (quatro) anos.

2.2 Declaração de Atividade Não Constante - DANC:

Será concedida a Declaração de Atividade Não Constante para empreendimentos cuja atividade não conste na listagem de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental conforme Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e COMDEMA nº 01/2013 (em vigor por conta da Ação Civil Pública nº 5001365-53.2018.4.04.7201/SC).

A Declaração de Atividade Não Constante terá de validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 98 e 99 de 2017, e Resolução COMDEMA nº 01/2013, podendo ser de no máximo 01 (um) ano.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

O processo de cadastramento tramitará em meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devendo atender a regulamentação em vigor, em especial as instruções normativas que regem o processo, e obedecerá às seguintes etapas:

Etapa 1 - Requerimento do serviço desejado pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) com a inclusão de todos os documentos conforme a presente Instrução Normativa, com a consequente autuação do processo (envio para a SAMA).

Etapa 2 – Triagem, por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da documentação apresentada. Caso a documentação esteja incompleta será solicitada adequação conforme Análise de Requisitos.

Etapa 3 – Inclusão de documentos faltantes por parte do interessado, caso necessário.

Etapa 4 – Estando a documentação em conformidade, emissão da guia referente à análise do processo por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e disponibilização deste em meio eletrônico.

Etapa 5 – Pagamento da guia por parte do requerente.

Etapa 6 – Análise pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente dos documentos constantes no processo.

Etapa 7 – Solicitação de esclarecimentos e complementações pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em decorrência da análise do processo, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

Etapa 8 – Emissão da respectiva Certidão ou Declaração com a conclusão da análise do processo.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Certidão de Conformidade Ambiental - CCA

- Preenchimento de Formulário Eletrônico, disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).
- Se pessoa física: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Se pessoa jurídica: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal; Extrato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado e Ata de eleição da última diretoria, Contrato Social registrado, ou documento equivalente;
- Procuração para representação do interessado, caso o requerente não seja um dos sócios da empresa;
- Alvará de localização ou documento que comprove que o empreendimento está localizado conforme as diretrizes de uso do solo do município, quando couber;
- Imóveis rurais: Comprovação da inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, conforme Lei Federal nº 12.651/12.
- Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada;
- Não sendo o interessado o proprietário, apresentar título que confere direito à sua utilização com expressa declaração do proprietário, concordando com a instalação da atividade/empreendimento (com firma reconhecida);
- Declaração de Conformidade Ambiental - DCA conforme ANEXO 1;
- Vínculo de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela Declaração de Conformidade Ambiental - DCA.

A responsabilidade pela Declaração de Conformidade Ambiental deve estar expressa no vínculo de responsabilidade técnica, bem como conter os respectivos códigos e descrição das atividades e parâmetro de porte do empreendimento.

4.2 Declaração de Atividade Não constante - DANC

- Preenchimento de Formulário Eletrônico, disponível no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br).
- Se pessoa física: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Se pessoa jurídica: Documento oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal; Extrato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado e Ata de eleição da última diretoria, Contrato Social registrado, ou documento equivalente;
- Procuração para representação do interessado, caso o requerente não seja um dos sócios da empresa;
- Alvará de localização ou documento que comprove que o empreendimento está localizado conforme as diretrizes de uso do solo do município, quando couber;
- Declaração de Responsabilidade devidamente preenchida pelo proprietário do empreendimento, conforme ANEXO 2.

5. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS:

5.1 O empreendimento deve respeitar o afastamento mínimo previsto na legislação vigente nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes;

5.2 Se houver necessidade de supressão de vegetação ou terraplanagem, deverá ser solicitada autorização conforme Instrução Normativa específica;

5.3 Caso o local não seja atendido pela rede de coleta e tratamento de efluentes sanitários, deverá aprovar o sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme Instrução Normativa específica;

5.4 O profissional que subscreve a Declaração de Conformidade Ambiental, juntamente com o responsável legal da empresa, são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

5.5 O cadastro está vinculado à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Requerimento de Cadastro Ambiental;

5.6 Os documentos que fundamentam a Declaração de Conformidade Ambiental, como por exemplo: comprovantes de destinação dos resíduos gerados na atividade, comprovante de limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários, dentre outros, devem estar disponíveis para fiscalização;

5.7 Em caso de baixa do vínculo de responsabilidade técnica o responsável técnico habilitado deverá oficializar comunicação ao órgão ambiental;

5.8 O projeto das instalações de coleta e tratamento de efluentes deverá atender as diretrizes e padrões legais de lançamento de efluentes, bem como a determinação da eficiência dos sistemas de controle ambiental dar-se-á através de laudos laboratoriais dos parâmetros pertinentes a atividade, segundo legislação vigente;

5.9 O cadastro ambiental não dispensa nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, não autoriza qualquer terraplanagem, edificação, supressão de vegetação, intervenção ou utilização de área de preservação permanente, nem dispensa o cumprimento da legislação vigente;

5.10 As definições estabelecidas nesta Instrução Normativa se aplicam aos processos em andamento no órgão ambiental municipal.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL.

O(a) declarante, abaixo identificado(a) em conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 98, de 05 de maio de 2017 e ciente das implicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto à Secretaria de Agricultura e meio Ambiente - SAMA que o empreendimento abaixo descrito, na data da emissão da presente declaração, está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente, que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos.

Identificação do(a) Responsável Técnico(a):

| | |
|---|--|
| NOME | |
| CPF | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | |
| Nº DO REGISTRO E CONSELHO DE CLASSE | |
| Nº DO VÍNCULO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | |
| DATA DE EMISSÃO | |

| | |
|----------|--|
| VALIDADE | |
|----------|--|

Identificação do empreendedor:

| | |
|---------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL / NOME | |
| CNPJ / CPF | |

Dados do empreendimento/atividade

| | |
|-----------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| CNPJ | |
| ENDEREÇO / NÚMERO | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | |
| CEP | |
| BAIRRO | |
| MUNICÍPIO/ESTADO | Joinville/SC |

Coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000:

| | | | |
|-------------------|----|----|----|
| LATITUDE (S) | g: | m: | s: |
| LONGITUDE (W) | g: | m: | s: |
| COORDENADAS UTM x | | | |
| COORDENADAS UTM y | | | |

Esta declaração tem sua validade de acordo com o prazo de validade indicado no vínculo de responsabilidade técnica.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Pela presente Declaração de Responsabilidade, na data abaixo especificada, eu _____ [nome completo do proprietário], ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, que o empreendimento _____ [Razão Social/Nome do empreendimento], situado na _____ [endereço completo, bairro, CEP], município de Joinville/SC, exerce as atividades descritas abaixo:

Descrição detalhada das atividades:

| |
|--|
| |
| |
| |

| |
|--|
| |
| |

Declara, ainda, que as atividades listadas não constam na listagem de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental conforme Resolução CONSEMA nº 98/2017 e Resolução COMDEMA nº 01/2013.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 02/10/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2474887** e o código CRC **853740AE**.

Rua Anita Garibaldi, 79 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.115298-2

2474887v4